

**ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO
NA ÁFRICA DO SUL, NAMÍBIA, SUAZILÂNDIA E ZIMBABUÉ**

Procedimento concursal simplificado de docentes do ensino português no estrangeiro,
aberto por Aviso de 8 de janeiro de 2021
1º Ciclo do Ensino Básico

**LISTAS ORDENADAS PROVISÓRIAS DOS CANDIDATOS
ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

**HORÁRIOS A PROVIMENTO
JOA01, JOA02, JOA04, CAB01 e ZIM01**

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome dos candidatos	AVALIAÇÃO FINAL (AF)
ROSA PAULA VALENTE COUTO	24,644
CARLA MICAELA PUGSLEY MARQUES FERREIRA	14,751

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome dos candidatos	Motivos de exclusão
ARMANDO MACHAILA	Ponto 13.1. – alínea f) – não tem habilitação para a docência do 1º CEB PLE
MÁRCIO DA SILVA SANTOS	Ponto 13.1. – alínea f) não tem habilitação para a docência de PLE 1º CEB
MARIANA CARNEIRO MENDES	Ponto 13.1. – alínea f) não tem habilitação para a docência do 1º CEB PLE
MAYARA DE ANDRADE	Ponto 13.1. – alínea f) – não tem habilitação para a docência do 1º CEB PLE
OLÍVIO MANUEL	Ponto 13.1. – alínea f) não tem habilitação para a docência do 1º CEB PLE

Documentos a apresentar pelo candidato:

A candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada pelos seguintes documentos sob pena de não poder ser considerada:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso;
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Registo criminal, em como o candidato não está inibido para o exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Declaração de que possui a robustez física para o exercício das funções;
- e) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Certidão comprovativa da(s) habilitação(ões) declarada(s) da qual deverá constar, obrigatoriamente, a indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida;
- g) Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado em funções docentes no estrangeiro e/ou noutras modalidades educativas;
- h) Documento comprovativo do domínio da língua portuguesa C1 (se aplicável) e da língua inglesa - B2;
- i) Currículo datado e assinado.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro, os documentos referidos no número anterior podem ser substituídos pela apresentação de declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos em causa, desde que seja demonstrado, fundamentadamente e devido a causas que não lhe sejam imputáveis a título de dolo ou negligência, a impossibilidade de os entregar juntamente com a candidatura e dentro do prazo previsto no n.º 7 do presente Aviso.

(Aviso de 08 de janeiro de 2021)

Direito de participação dos interessados (Ponto 12. do Aviso de 8 de janeiro de 2021)

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada dos candidatos, no prazo de dois dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação para: cepe.africasul@camos.mne.pt

Pretória, 26 de janeiro de 2021

O Coordenador de Ensino,



(Carlos Gomes da Silva)